



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 137

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 137

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 056, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4.º, I e da Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 118 - 08.244.0008.2072.0000 CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social..	24.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE
Ficha: 401 - 12.361.0031.2042.0000 FUNDEB 60%.....	320.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 434 - 12.365.0045.2041.0000 FUNDEB 40%.....	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL R\$	544.000,00

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 114 - 08.244.0008.2072.0000 CREAS - Centro Ref. Especializado	

Assist. Social.. -16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 115 - 08.244.0008.2072.0000 CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social... -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 08.244.0008.2072.0000 CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social.. -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 366 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA..... -520.000,00 DA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL R\$ 544.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, o servidor público municipal RAFAEL BENITO GERES, RG. 46.844.782-9, Escriturário II, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 137

Página 3 de 5

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 269, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Designa interinamente servidor e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que não há motoristas suficientes para realizar o transporte de alunos e também não há no quadro de servidores, profissionais para remanejamento;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Designar o servidor público municipal FABRÍCIO SOUZA RESES, RG. 45.747.632-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer interinamente para o cargo de Motorista do Transporte de Alunos, passando a perceber através da referência 11 C.

Artigo 2º. Tal designação é feita sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar a Comissão para elaboração, acompanhamento e implantação do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
- SP:

Contabilidade:

Leandro Ap. Cavallieri Martins - Contador;

Celso Geraldo Rocha - CONSILCEL - Assessorias

Patrimônio:

Valeria Cristina Moreira Fructuozo Rodrigues Loiola -
Resp. Patrimônio

Financeiro:

Sergio Massena da Silva - Tesoureiro

Licitação:

Murilo Yamada Dias Fonseca - Resp. Licitação

Jurídico

Natalia Agostinho Bomfim Rocha – Assessora Jurídica

II - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO -
SP:

Contabilidade

Kelly Cristina Nacano Guariento - Contadora

José Carlos de Souza - Diretor e Tesoureiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 137

Página 4 de 5

Outros Atos



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO


Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR.

Aos 08 (OITO) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) foi realizada nas dependências do Centro Cultural Eunice da Silva Puríssimo de Santo Anastácio, sito à Rua Brasil nº 90 - Jardim América, com início às 14:00 horas, tendo em vista que foram apuradas pendências na prestação de contas do Relatório Final dos Proponentes: **BRUNA APARECIDA DA SILVA PALOMO (Projetos Grandes Nomes)**, **JOSÉ APARECIDO FELICIANO (Projeto Brasil que dança)**, **JESSICA ARCANJELA DOS SANTOS SANCHES (Projeto Oficina da Arte)**, **JOSÉ LUIZ CAMPOS AGOSTINI (Projeto Pintura em Tela e Vinil)**, **ADRIANO ALVES DOMINGOS (Projeto Arte de Rua)** foi elaborada Intimação para comparecimento dos mesmos à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio no prazo de 03 (TRÊS) dias, afim de apontar e orientar sobre as pendências encontradas, em seguida foram elaboradas minutas das Notificações, subscritas por representante da Administração Pública, a serem entregues aos Proponentes para que no prazo de 05 (CINCO) dias úteis protocolem na Prefeitura Municipal os documentos solicitados.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Reunião sendo a ata assinada por todos os presentes.


ESTER ALVES CONCEIÇÃO
ASSESSORA DE CULTURA


LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS –
Cargo: CONTADOR;

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 137

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Luís Apóstolo

LUÍS FERNANDO AMARAL APÓSTOLO

Cargo: Advogado;

Lizandra Kamio

LIZANDRA KAMIO

Eixo Formação Cultural, Redes Culturais;

ORLANDO CARDOSO

Eixo Música e Teatro;

CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA

Maestro da Banda Musical Municipal;

NATÁLIA AGOSTINHO BONFIM ROCHA

Assessora Jurídica

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA